



## Interpeação Escrita: Infiltrações de água nos Edifícios

Como é cada vez mais grave a situação de envelhecimento dos prédios em Macau, é frequente o surgimento de certos problemas, como a obstrução de esgotos, infiltrações de água, fendas nas canalizações e até mesmo a sua explosão, prejudicando o ambiente habitacional dos nossos residentes. Actualmente, o Governo da RAEM, através da colaboração entre vários serviços, criou um “Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”, composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras públicas e Transportes (DSSOPT), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Serviços de Saúde (SS), Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e Instituto de Habitação (IH); o referido Centro é coordenado pelo IH, e funciona de forma “one-stop” para a recepção e tratamento das queixas dos cidadãos e para os apoiar nas áreas técnicas, jurídicas e nas relações de vizinhança, a fim de resolver os problemas de forma atempada e simplificada. Segundo os dados do referido Centro, desde a sua criação, em 2009, foram recebidas 7 658 queixas, 73% das quais estão já resolvidas, enquanto no início da sua criação essa percentagem era de apenas 53%. Entretanto, 2% dos casos, ou seja, 154, estão por resolver devido à falta de colaboração dos moradores.

Há dias, registou-se uma situação grave de infiltração de água com um residente, que já tinha solicitado ajuda a vários serviços para a resolver. Desde



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

a apresentação da sua queixa, passando pelas inspecções até ao lançamento do respectivo relatório passou um ano e meio, o que demonstra a lentidão do Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios” no tratamento dos casos. A infiltração de água mantém-se por falta de colaboração do morador da fracção que a causa, e os serviços também não podem resolver o problema, uma vez que alegam não ter competências para o fazer. Ora, o morador vítima só pode recorrer a uma acção cível para exigir responsabilidades, e segundo as leis vigentes, se o valor da causa não excede a alçada definida para os tribunais de primeira instância (actualmente 50 000 patacas), o autor pode instaurar acção sob forma de processo especial referente a pequenas causas, a qual fica dispensada de constituição de mandatário judicial, isto é, o autor pode intentar ele próprio a acção; mas caso o valor da causa exceda a referida alçada, aquela constituição já é obrigatória. Mas como os trâmites processuais em Macau demoram muito tempo, o morador vítima vai continuar também durante muito tempo a sofrer com a infiltração de água na sua casa. Apesar de ter pedido ajuda ao tal Centro Interserviços e de ter cumprido todas as formalidades, a situação de infiltração manteve-se, o que é bastante desagradável.

Segundo julgo saber, alguns deputados já apresentaram interpelações escritas sobre esta questão e a resposta da DSSOPT foi prometer que ia enviar notificações aos responsáveis para procederem às reparações necessárias, das quais consta a menção da responsabilidade legal a assumir em caso de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

incumprimento. Por outro lado, o morador vítima também pode recorrer à tentativa de conciliação, arbitragem e acção cível para resolver o problema. Podemos então reflectir sobre o seguinte: se os moradores das fracções que causam infiltrações de água quisessem assumir as suas responsabilidades, seria necessário criar o Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”?

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Se os moradores de fracções privadas causadoras de infiltração de água não colaborarem nem quiserem assumir as suas responsabilidades, o Governo deve proceder à revisão das leis, no sentido de conferir mais poderes à entidade administrativa para a resolução de litígios, evitando que os moradores vítimas só os possam resolver através do recurso à via judicial, situação que é bastante desagradável. Assim sendo, quando é que o Governo vai iniciar o respectivo processo de revisão legislativa? E antes de proceder a essa revisão, que medidas vai adoptar para protecção dos direitos e interesses dos moradores?
2. Como a investigação das causas de infiltração dura algum tempo, os moradores são obrigados a sofrer essas infiltrações, no tecto e paredes das suas casas, situação que prejudica tanto o seu quotidiano como a sua saúde. O “Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios” já foi criado há quatro anos, então, para que os procedimentos necessários sejam encurtados e, assim, seja mais rápido o tratamento dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

casos, aquele Centro deve proceder a uma análise da situação, no sentido de reforçar a cooperação interserviços. Vai fazê-lo? O que se entende por elevado grau de risco? Quais são os critérios dos serviços competentes para classificarem que o risco de infiltração é de grau elevado? Quando tal se verifica, é dada prioridade aos casos?

6 de Dezembro de 2013

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Wong Kit Cheng